DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	17
Licitações e Contratos	17
Despacho de Julgamento	17
PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ	18
Concursos Públicos/Processos Seletivos	18
Edital - Retificação	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 135, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo e Horário de Expediente e dá outras providências".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2019, em todas as repartições públicas do município de Tabapuã/SP, exceto na área da Divisão de Finanças.

Art. 2º - No período de 23 a 30 de Dezembro de 2019, não haverá expediente ao público no Paço Municipal, terá apenas funcionamento interno.

Art. 3º - Nos dias 26 de Dezembro de 2019 e 02 de Janeiro de 2020, o expediente em todas as repartições públicas municipais terá início a partir das 13:00 horas.

Art. 4º - O disposto nos artigos 1º e 2º desde Decreto, não se aplica aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento.

Art. 5º - No período de 23 a 31 de Dezembro de 2019, ficam suspensos os recolhimentos e recebimentos de todos os tributos, taxas e emolumentos em favor da Prefeitura Municipal de Tabapuã em toda rede bancária autorizada e Lotérica.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 136 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2648 de 08 de agosto de 2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma discriminadas abaixo, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

ACRÉSCIMOS

02 24 01 CHEFIA DO EXECUTIVO

Ficha:	24	04.122.0002.2004.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	7.300,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	25	04.122.0002.2004.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.700,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02 26 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Ficha:	94	09.272.0004.2012.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO A	27.000,00
		3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	
Ficha:	96	26.125.0031.2075.0000	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	8.600,00

02 26 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	97	26.125.0031.2075.0000	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02 26 02 DIRETORIA DE FINANÇAS

Ficha:	109	04.123.0005.2013.0000	PLANEJAMENTO GESTÃO ORÇAME	40.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

DECRETO Nº 136 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Ficha:	110	04.123.0005.2013.0000	PLANEJAMENTO GESTÃO ORÇAME	13.800,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02 26 03 DIRETORIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVICOS

Ficha:	127	15.452.0020.2060.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	30.200,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	128	15.452.0020.2060.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	12.400,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	137	15.452.0020.2061.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	14.400,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	138	15.452.0020.2061.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	1.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	153	26.782.0022.2063.0000	INFRA ESTRUTURA RECUP.CONS.E	2.900,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	154	26.782.0022.2063.0000	INFRA ESTRUTURA RECUP.CONS.E	3.300,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02 27 01 DIRETORIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E HABITAÇÃO

Ficha:	164	16.482.0021.2084.0000	APOIO À PROVISÃO DE MORADIAS	3.900,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	165	16.482.0021.2084.0000	APOIO À PROVISÃO DE MORADIAS	800,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02 28 01 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Ficha:	180	12.122.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU	14.700,00
		02 28 01	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

DECRETO Nº 136 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Ficha:	181	12.122.0006.2014.0000 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.800,00

02 28 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BASICA

Ficha:	196	12.361.0006.2015.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Ficha:	244	12.365.0007.2019.0000 3.3.90.39.00	PRIORIDADE EM EDUCAÇÃO INFAN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	4.000,00

02 28 03 FUNDEB

Ficha:	255	12.361.0006.2022.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	171.300,00
Ficha:	269	12.365.0007.2024.0000 3.1.90.11.00	PRIORIDADE EM EDUCAÇÃO INFAN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	28.600,00
Ficha:	270	12.365.0007.2024.0000 3.1.90.13.00	PRIORIDADE EM EDUCAÇÃO INFAN OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
Ficha:	286	12.365.0007.2027.0000 3.1.90.11.00	PRIORIDADE EM EDUCAÇÃO INFAN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	40.500,00
Ficha:	287	12.365.0007.2027.0000 3.1.90.13.00	PRIORIDADE EM EDUCAÇÃO INFAN OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.300,00

02 28 04 DIVISÃO DE ENSINO MEDIO E SUPERIOR

Ficha:	309	12.362.0009.2032.0000 3.1.90.13.00	TRANSP. ESTUDANTES NÍVEIS MÉ OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
Ficha:	321	12.364.0009.2034.0000 3.1.90.13.00	TRANSP. ESTUDANTES NÍVEIS MÉ OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00

02 29 01 DIVISÃO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha:	366	10.301.0012.2042.0000 3.1.90.13.00	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00

DECRETO Nº 136 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

02 29 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	376	10.301.0012.2044.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	73.200,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	377	10.301.0012.2044.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	54.200,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	378	10.301.0012.2044.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	45.100,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	398	10.301.0012.2046.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	7.200,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	429	10.304.0014.2049.0000	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚ	8.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02 30 01 DIVISÃO MUN ASSISTENCIA SOCIAL PROM SOCIAL

Ficha:	442	08.244.0016.2050.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.900,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	443	08.244.0016.2050.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.800,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	444	08.244.0016.2050.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	500,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VAR. PESSOAL CIVIL	

02 30 02 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha:	466	08.244.0016.2051.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	8.600,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	490	08.244.0017.2054.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.300,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02 33 01 DIRETORIA MUN AGRICULTURA E DESENV RURAL

Ficha:	562	20.606.0026.2069.0000	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA A	400,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

DECRETO Nº 136 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

02 33 02 DIVISÃO DE SANEAMENTO				
Ficha: 575	17.512.0028.2073.0000	SANEAMENTO GERAL		19.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 576	17.512.0028.2073.0000	SANEAMENTO GERAL		1.300,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 579	17.512.0028.2073.0000	SANEAMENTO GERAL		1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 586	17.512.0028.2074.0000	SANEAMENTO GERAL		7.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
02 33 03 DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Ficha: 596	18.541.0027.2072.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AM		300,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 697.400,00

DECRETO Nº 136 , DE 02 DE dezembro DE 2019

REDUÇÕES

	02 26 01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
Ficha:	77	04.122.0004.2008.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD	-24.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	83	04.122.0004.2008.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD	-52.100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	93	09.272.0004.2012.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD	-15.000,00
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REM	
Ficha:	95	09.272.0004.2012.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD	-4.600,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	02 26 03	DIRETORIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVICOS		
Ficha:	123	15.451.0019.1006.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMEN	-10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	124	15.451.0019.1014.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMEN	-7.650,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	150	25.752.0020.2062.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02 27 01	DIRETORIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E HABITAÇÃO		
Ficha:	167	16.482.0021.2084.0000	APOIO À PROVISÃO DE MORADIAS	-1.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha:	169	23.691.0029.2071.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E	-6.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	170	23.691.0029.2071.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E	-5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	173	23.691.0029.2071.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E	-1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	174	23.691.0029.2071.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E	-2.600,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

DECRETO Nº 136 , DE 02 DE dezembro DE 2019

	02 28 02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BASICA		
Ficha:	250	12.366.0006.2020.0000	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU	-1.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	251	12.366.0006.2020.0000	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU	-1.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	252	12.367.0006.2021.0000	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU	-1.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	253	12.367.0006.2021.0000	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU	-1.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	226	12.365.0007.2018.0000	PRIORIDADE EM EDUCAÇÃO INFAN	-15.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	227	12.365.0007.2018.0000	PRIORIDADE EM EDUCAÇÃO INFAN	-5.200,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	231	12.365.0007.2018.0000	PRIORIDADE EM EDUCAÇÃO INFAN	-1.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	241	12.365.0007.2019.0000	PRIORIDADE EM EDUCAÇÃO INFAN	-25.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	221	12.361.0008.1002.0000	EXPANSÃO, MELHORIA, REF. REDE	-90.800,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02 28 03	FUNDEB		
Ficha:	254	12.361.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU	-10.000,00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	
Ficha:	256	12.361.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU	-30.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	264	12.361.0006.2023.0000	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU	-20.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	295	12.366.0006.2028.0000	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU	-1.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	296	12.366.0006.2028.0000	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU	-1.000,00

DECRETO Nº 136 , DE 02 DE dezembro DE 2019

	02 28 03	FUNDEB			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha:	297	12.366.0006.2028.0000	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU		-1.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
Ficha:	298	12.366.0006.2028.0000	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU		-1.000,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
Ficha:	299	12.366.0006.2029.0000	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU		-1.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	300	12.366.0006.2029.0000	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU		-1.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	305	12.367.0006.2031.0000	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU		-2.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	306	12.367.0006.2031.0000	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU		-1.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	273	12.365.0007.2025.0000	PRIORIDADE EM EDUCAÇÃO INFAN		-30.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:	274	12.365.0007.2025.0000	PRIORIDADE EM EDUCAÇÃO INFAN		-37.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha:	281	12.365.0007.2026.0000	PRIORIDADE EM EDUCAÇÃO INFAN		-63.000,00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE		
Ficha:	283	12.365.0007.2026.0000	PRIORIDADE EM EDUCAÇÃO INFAN		-30.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha:	290	12.365.0007.2027.0000	PRIORIDADE EM EDUCAÇÃO INFAN		-7.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	293	12.365.0007.2027.0000	PRIORIDADE EM EDUCAÇÃO INFAN		-5.000,00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02 28 04	DIVISÃO DE ENSINO MEDIO E SUPERIOR			
Ficha:	326	12.364.0009.2034.0000	TRANSP. ESTUDANTES NÍVEIS MÉD		-10.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

DECRETO Nº 136 , DE 02 DE dezembro DE 2019

	02	28	04	DIVISÃO DE ENSINO MEDIO E SUPERIOR	
Ficha:	328	12.364.0009.2034.0000		TRANSP. ESTUDANTES NÍVEIS MÉD	-2.000,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	329	12.364.0009.2035.0000		TRANSP. ESTUDANTES NÍVEIS MÉD	-3.000,00
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	330	12.364.0009.2035.0000		TRANSP. ESTUDANTES NÍVEIS MÉD	-1.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	331	12.364.0009.2035.0000		TRANSP. ESTUDANTES NÍVEIS MÉD	-2.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	02	28	05	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
Ficha:	332	12.306.0010.2036.0000		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-33.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	343	12.306.0010.2036.0000		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-5.000,00
		3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha:	345	12.306.0010.2036.0000		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-5.000,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	346	12.306.0010.2036.0000		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-3.000,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
	02	29	01	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha:	367	10.301.0012.2042.0000		ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-1.000,00
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha:	368	10.301.0012.2042.0000		ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-1.000,00
		3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
	02	29	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	410	10.302.0013.2047.0000		ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA C	-10.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

DECRETO Nº 136 , DE 02 DE dezembro DE 2019

	02 29 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	416	10.302.0013.2047.0000	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA C	-2.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha:	417	10.302.0013.2047.0000	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA C	-4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	433	10.304.0014.2049.0000	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚD	-6.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha:	440	10.304.0014.2049.0000	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚD	-3.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha:	423	10.303.0015.2048.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-5.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
	02 30 01	DIVISÃO MUN ASSISTENCIA SOCIAL PROM SOCIAL		
Ficha:	445	08.244.0016.2050.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-15.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha:	449	08.244.0016.2050.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.500,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha:	450	08.244.0016.2050.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
	02 30 02	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha:	467	08.244.0016.2051.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-35.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	470	08.244.0016.2051.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha:	481	08.244.0016.2051.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha:	482	08.244.0016.2051.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

DECRETO Nº 136 , DE 02 DE dezembro DE 2019

	02 30 02	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha:	492	08.244.0017.2054.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-5.000,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha:	503	08.244.0017.2054.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-4.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
	02 30 03	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
Ficha:	507	08.243.0018.2058.0000	ASSIST.INTEGRAL, PROT.À CRIANÇ	-1.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	508	08.243.0018.2058.0000	ASSIST.INTEGRAL, PROT.À CRIANÇ	-1.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	509	08.243.0018.2058.0000	ASSIST.INTEGRAL, PROT.À CRIANÇ	-1.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha:	510	08.243.0018.2058.0000	ASSIST.INTEGRAL, PROT.À CRIANÇ	-1.000,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha:	511	08.243.0018.2058.0000	ASSIST.INTEGRAL, PROT.À CRIANÇ	-950,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	513	08.243.0018.2058.0000	ASSIST.INTEGRAL, PROT.À CRIANÇ	-1.000,00
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
Ficha:	514	08.243.0018.2058.0000	ASSIST.INTEGRAL, PROT.À CRIANÇ	-1.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	517	08.243.0018.2059.0000	ASSIST.INTEGRAL, PROT.À CRIANÇ	-1.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha:	518	08.243.0018.2059.0000	ASSIST.INTEGRAL, PROT.À CRIANÇ	-1.000,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha:	523	08.243.0018.2059.0000	ASSIST.INTEGRAL, PROT.À CRIANÇ	-3.500,00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha:	524	08.243.0018.2059.0000	ASSIST.INTEGRAL, PROT.À CRIANÇ	-2.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

DECRETO Nº 136 , DE 02 DE dezembro DE 2019

	02 31 02	DIVISAO MUNICIPAL DE TURISMO		
Ficha:	537	23.695.0025.2068.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-500,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-697.400,00

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2648, de 08 de agosto de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2019

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DECRETO Nº 137/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças

Programação: 28.843.0011.0003 – Amortização Dívida Cetesb

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 120

Valor: R$ 300,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2076 – Coleta e Disposição dos Resíduos Sólidos Urbanos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 147

Valor: R$ 8.200,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. Transporte Escolar Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 212

Valor: R$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 –Manut. Atenção Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 388

Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2043 – Assist. Fin. Ent. Filantrópicas Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 409

Valor: R$ 32.900,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.32.01 – Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.813.0023.2064 – Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 549

Valor: R$ 1.800,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.303.0015.2048 – Assist. Farmacêutica Básica e Especializada

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32– Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 423

Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.303.0015.2048 – Assist. Farmacêutica Básica e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Especializada

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32– Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 424

Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 379

Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 380

Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manut. da Divisão da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 78

Valor: R$ 17.200,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 03 de Dezembro de 2019.

Maria Felicidade Peres Campos Arroyo

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 138/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial e suplementar autorizado pela Lei nº 2.734, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.734, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito especial e suplementar no valor de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.32.01 – Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.812.0023.1012 – Obras Esportivas, Recreação e de Lazer

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 637

Valor: R$ 9.100,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.27.01 – Diretoria Mun. Desenv. Econômico e Habitação

Programação: 16.482.0021.2084 – Manutenção da Habitação Urbana

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Ficha nº 638

Valor: R$ 1.100,00

Art.2º - O Crédito Adicional de que trata o artigo 1º será coberto totalmente com Superávit Financeiro, no valor de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), conforme art. 43, §1°, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64:

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 04 de Dezembro de 2019.

Maria Felicidade Peres Campos Arroyo

Prefeita Municipal

Nilton Meireli

Diretor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 424/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

PORTARIA Nº 425/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE".

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

Processo nº 089/2019 - Tomada de Preços nº 02/2019
Decisão da Comissão de Licitação referente ao julgamento das propostas

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, através de seu Presidente torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou-se em 09 de dezembro de 2019, sessão de julgamento da proposta financeira relativa à Tomada de Preços nº 02/2019 - Processo n.º 089/2019, cujo objeto é a contratação de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação compreendendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, composto de: Livros didáticos para alunos e professores; Plataforma digital de aprendizagem para alunos e professores; Formação continuada e capacitação de docentes e gestores; Avaliação de aprendizagem para alunos; Avaliação institucional para a gestão municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital; Aberto o envelope de Proposta Financeira da licitante Editora Aprende Brasil Ltda. inscrita no CNPJ. Sob o nº 79.719.613/0001-33, ofertou o valor global em sua proposta de R$ 705.250,00 (setecentos e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), e obtendo a Nota da Proposta de Preços (NPP) igual a 1,00. E tendo cumprido o exigido no Edital, a única licitante foi classificada com a Nota Final (NF) igual a 67,34. Após as devidas análises e por estar em consonância com o Edital e ao que dispõe a Lei Federal 8.666/93, a Comissão de Licitação Julgou e declarou Vencedora a proposta apresentada pela empresa Editora Aprende Brasil Ltda. inscrita no CNPJ. Sob o nº 79.719.613/0001-33 no valor global de R$ 705.250,00 (setecentos e cinco mil e duzentos e cinquenta reais). Não houve manifestações, protestos e ou impugnações, registrando-se, o Presidente da Comissão, que a empresa participante seria notificada sobre a decisão, abrindo-se o prazo recursal, na forma do disposto no § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações. Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, 09 de dezembro de 2019- EVERSON RECHI, Presidente da Comissão de Licitação. PUBLIQUE-SE.

PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES NÚMERO 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, **Tarciso do Valle Pereira**, DIVULGA a rerratificação ao Edital de Abertura de Inscrições número 001/2019, publicado em 4 de dezembro de 2019, conforme consta a seguir:

Capítulo VI. DA PRESTAÇÃO DA(S) PROVA(S) OBJETIVA(S),
item 1.1, subitem 1.1.2

LEIA-SE COMO SEGUE, E NÃO COMO CONSTOU:

1.1.2 As provas objetivas terão a duração:

a. De três horas, para os cargos de Executor de Serviços Gerais, Recepcionista e Auxiliar de Secretaria.
b. De três horas e trinta minutos para o cargo de Contador.

Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de rerratificação.

Tabapuã, em 09 de dezembro de 2019

Tarciso do Valle Pereira
Presidente da Câmara

1

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br